

05.07.2016 – 18h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Secretário de Estado da Educação (João Costa)

Recebido por: Deputadas Maria Manuela Tender (PSD), Coordenadora, Laura Magalhães (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Joana Mortágua (BE) Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP)

Assunto: Apresentação do Grupo de Trabalho de Educação Especial criado no âmbito do Ministério da Educação

A Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou o Senhor Secretário de Estado da Educação, dando-lhe de seguida a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

O Senhor Secretário de Estado agradeceu a disponibilidade manifestada pelas Senhoras Deputadas para proceder à apresentação do Grupo de Trabalho de Educação Especial criado recentemente pelo Ministério da Educação.

Começou a sua intervenção salientando que o Grupo tem por objetivo apresentar um relatório com propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, e respetivo enquadramento regulamentador, incluindo os mecanismos de financiamento e de apoio, com vista à implementação de medidas que promovam uma maior inclusão escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, e dele fazem parte um representante do Secretário de Estado da Educação, que coordena, um representante da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, um representante da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, um representante do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, um representante da Direção-Geral da Educação, um representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Instituto de Segurança



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Social, IP, um representante do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, um representante da Direção-Geral da Saúde, um representante do Conselho das Escolas, e, por último, um representante da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

A principal tarefa do Grupo consiste em produzir um conjunto de recomendações para a revisão do Decreto-Lei n.º 3/98, devendo ter em conta os trabalhos elaborados anteriormente, inclusive o levado a cabo pelo anterior governo. Por outro lado, acentuou que em todo este trabalho será fundamental perspetivar uma boa operacionalização de todas as medidas de natureza inclusiva para clarificar competências, conceitos e promover mais inclusão.

Em termos de operacionalização, o Grupo vai fazer uma reflexão sobre o próprio conceito de educação inclusiva, de Necessidades Educativas Especiais (NEE) e os apoios diferenciados a disponibilizar para que depois se possa estabelecer uma distinção clara entre as NEE de carácter permanente e as que podem configurar apenas necessidades educativas especiais de carácter temporário. Analisar as medidas que se devem implementar, determinar a quem compete tomar determinadas decisões e sobre o quê em concreto, decidir o que deve ser referenciado e o que carece de diferenciação pedagógica é um trabalho extremamente necessário e importante, sobretudo porque em poucos anos os alunos com NEE passaram de 35 000 alunos para cerca de 70 000, o que não é uma evolução muito natural.

O Grupo vai também debruçar-se sobre a diferenciação entre medidas de inclusão que decorrem de deficiência e/ou incapacidade e as resultantes das necessidades de apoio à aprendizagem para que posteriormente se possa clarificar com a Secretaria de Estado da Saúde a quem cabe a responsabilidade de decidir quem são os alunos e quais as medidas necessárias a providenciar.

Foi igualmente solicitado ao Grupo para se debruçar sobre as necessidades educativas de carácter transitório, como são aquelas respeitantes aos alunos com doenças oncológicas ou doenças crónicas, que têm sido um pouco esquecidos no tratamento destas matérias.

Um segundo eixo deste Grupo de Trabalho respeita à organização dos serviços a quem compete encaminhar e financiar as diferentes medidas; à relação com os encarregados de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

educação e à intervenção dos pais na aceitação de algumas medidas, designadamente as respeitantes ao reforço de algumas competências parentais; à transição para a vida ativa, uma das grandes lacunas do sistema português na medida em que essas crianças acabam por só estar protegidas enquanto estão na idade escolar, não havendo depois nem grandes planos de transição para a vida ativa nem bons mecanismos de articulação.

Disse que a intenção do Governo é a de trabalhar o sistema numa perspetiva de intervenção precoce e que, numa perspetiva inclusiva, as medidas devem ser por natureza transitórias; se funcionarem, conseguir-se-á alcançar uma verdadeira inclusão.

Foi também pedido ao Grupo de Trabalho que produzisse recomendações acerca do funcionamento dos Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), suas modalidades de financiamento e as necessidades de apoio a disponibilizar ao percurso escolar para que depois se possa perceber qual o papel de cada um e quando é que a intervenção do CRI se torna necessária ou, pelo contrário, há uma lógica complementar de partilha de espaços e tempos.

Uma outra vertente importante respeita à formação de docentes, funcionários, encarregados de educação e também professores de educação especial, que é quem presta apoio aos outros professores quanto ao trabalho a desenvolver junto dos alunos com NEE.

Salientou também que foi solicitado ao Grupo que refletisse acerca das medidas educativas aplicáveis ao Programa Educativo Individual e que se debruçasse acerca da aplicação dos CEI e suas consequências na certificação do percurso escolar e nos apoios de retaguarda a dar aos professores de educação especial e aos professores em geral quanto ao acompanhamento do percurso escolar dos alunos.

O trabalho a produzir necessita de ser abrangente e consensual e o Grupo deve tentar estabelecer uma estreita colaboração com o Grupo de Trabalho de Educação Especial da Assembleia da República para que se possa trabalhar em conjunto, contando também com a interação dos diferentes especialistas na matéria.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Para terminar, afirmou que o Governo pensa que as recomendações a elaborar pelo Grupo de Trabalho estarão concluídas no mês de outubro para que depois se possa começar a trabalhar nas propostas de alteração à legislação em vigor.

A Senhora Deputada Laura Magalhães (PSD) perguntou ao Senhor Secretário de Estado como é que ia ser aproveitado o trabalho feito na anterior legislatura sobre esta matéria, qual a metodologia de trabalho a ser seguida e se o Governo pretendia envolver as famílias em todo este processo. Afirmou igualmente que frequentemente há uma falta de comunicação entre as escolas e as famílias, sendo essa uma das conclusões a que chegou o grupo de trabalho que se debruçou sobre esta matéria na anterior legislatura.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) manifestou o seu regozijo quanto à criação do grupo de trabalho, envolvendo vários Ministérios e diversos especialistas, tendo perguntado o que tinha sido feito até agora e o que é que o Governo pretendia fazer no futuro em relação a esta área em concreto.

Referiu também a necessidade de se proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, reavaliar o regime em vigor e, conseqüentemente, proceder às alterações que se afigurem necessárias para que se possa proporcionar aos jovens uma maior inclusão.

Terminou deixando uma pequena sugestão: apesar de os diretores das escolas estarem representados no grupo de trabalho, pensa que seria extremamente importante ouvir todas as escolas do País, onde está representada toda a comunidade escolar e onde se podem encontrar boas práticas de inclusão.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) debruçou-se sobre os problemas estruturais detetáveis em toda esta área, que vão desde a referenciação do aluno com NEE até ao momento da sua saída da escola.

Relativamente ao número que o Senhor Secretário de Estado adiantou, da passagem dos tais 35 000 alunos para cerca de 70 000 com NEE, perguntou se não estariam a ser identificados como NEE problemas relativos ao insucesso escolar. Salientou defender a necessidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

estudar a melhor forma de fazer a referenciação e o diagnóstico e determinar quem o faz e equipar as escolas de equipas multidisciplinares para fazer o acompanhamento dos alunos com NEE, na medida em que considera que um simples diagnóstico médico não pode resolver todas estas questões.

Terminou debruçando-se sobre a óbvia falta de recursos e o papel que deve caber às escolas profissionais no apoio a esta área.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) reiterou a obrigação de se chegar a um consenso nesta matéria, manifestando a total disponibilidade do Grupo Parlamentar do CDS-PP para colaborar com o Grupo de Trabalho recentemente criado pelo Governo.

Frisou que um dos principais problemas reside no facto de se chamar NEE a um «saco» muito grande de problemas e bem diversos, que têm obrigatoriamente de ser tratados de forma diferente, o que é extremamente difícil de atingir em termos de políticas públicas.

Disse também ser esta uma área onde são necessários mais recursos financeiros e humanos e que o que mais a apoqueta tem a ver com a fadiga de quem lida diária e quotidianamente com estes problemas e que sente uma enorme fadiga, uma enorme necessidade em encontrar respostas, por mais pequenas que sejam.

Por último, referiu-se à necessária mudança da mentalidade dos professores.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) agradeceu a explicação dada sobre o enquadramento e o direcionamento do Grupo de Trabalho recentemente criado e manifestou as reservas do Grupo Parlamentar do PCP quanto à referenciação que é hoje feita no âmbito da saúde e que pode funcionar como um critério de exclusão de crianças que necessitam de acompanhamento.

Referiu igualmente a necessidade de intervir sobre as NEE transitórias, que se forem intervencionadas a tempo poderão permitir que a criança siga o seu percurso, e a realidade social e económica das famílias portuguesas, sendo praticamente impossível não estabelecer



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

uma ligação entre todo um conjunto de problemas com que lidam diariamente determinadas crianças, com experiências de vida extremamente difíceis, e este tipo de problemas que não têm um acompanhamento nas escolas e relativamente às quais se torna imperioso intervir.

O Senhor Secretário de Estado respondeu no fim a todas as questões levantadas, referindo, designadamente, que o relatório feito pelo anterior governo foi distribuído ao grupo recém-criado; que se torna necessário integrar as famílias e as associações de pais, nomeadamente a CONFAP, ouvir as escolas e recolher boas práticas e alterar as mentalidades, quer dos pais quer dos professores.

A gravação da audiência encontra-se disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2016

A Assessora
Maria Mesquitela